Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo

PROJETO DE LEI Nº 83/2016

Institui o "Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama no Calendário oficial do Município de Angra dos Reis ".

ART. 1º - Fica instituído, o " Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama, no Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis, no dia 19 de Outubro, bem como em todo mês de outubro a divulgação da campanha de prevenção.

ART. 2º - O Dia a que se refere o art. 1º coincidirá com o Dia Internacional de Prevenção ao Câncer de Mama.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O câncer de mama lidera o índice de mortalidade no Brasil, só ficando atrás dos acidentes automobilísticos, atropelamentos e assassinatos. A cada ano, morrem de câncer no Brasil dez mil mulheres e a faixa etária está acima dos 25 anos. Uma das maiores causas de morte por câncer de mama é a detecção tardia e a metástase (transmissão de células cancerosas para um órgão próximo). Sessenta por cento dos casos são identificados

em estágios avançados (tumores com mais de 5cm de diâmetro). Aí a mastectomia (retirada dos seios) é inevitável. Em tumores iniciais (menos de 2 cm) pode ser feita uma cirurgia chamada quadrantectomia sem retirada do seio. O autoexame é primordial, mas o exame em ginecologista é primordial para a detectação de suspeitas de tumor, e encaminhamento para mamografia se necessário.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2016.

Hélio Severino de Azevedo

Vereador PSB